



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 06/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 68/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, EM CONSOLIDAÇÃO COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2023.

Denomina logradouro Público de "RUA MAJOR TIBURTINO ALVES DE CARVALHO BARROS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1 Fica denominada de "Rua Major Tiburtino Alves de Carvalho Barros", a rua 07, localizada no Bairro Alto da Ermida, entre a quadra 1.09.044 e a quadra 1.09.045. Tendo início na lateral da rua 10.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Major Tiburtino Alves de Carvalho Barros, nasceu na Fazenda água Branca, município de Floresta -PE. Seus pais eram o Capitão Benedito Alves de Carvalho (Neco) e de Maria de Barros da Silveira.

Casou-se pela primeira vez com Maria Linda de Carvalho, com quem teve seis filhos e, após ficar viúvo, com Maria Firmina de Carvalho, com quem gerou mais três filhos.

Foi uma das personalidades mais importantes e influentes do cenário político florestano. Deu significativa contribuição a Floresta.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Faleceu na Fazenda Água Branca.

Denominar uma via pública de Floresta é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar na História de nossa cidade esse grande homem.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo que sempre ajudou ao próximo.

Gabinete do Presidente, 13 de março de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Anexo

